



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4788 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 06 horas semanais para desempenho das funções de Vice Direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda da Professora Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 1º/02/2024, conforme Portaria Municipal nº 4482 de 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração